

**PORTARIA Nº 1.172  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear o servidor Bruno Ferreira Pinto, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 11 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.173  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Monique Lara dos Santos Mancini, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 11 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.174  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Ana Paula dos Santos Bastos, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos

com data retroativa a partir de 11 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.175  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Norma Carvalho Leite, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 11 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.176  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Glenda Marques dos Santos Sommer, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Projeto Casa Amiga do Pet, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 17 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022

O pregoeiro do Município de Saquarema, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do certame pregão presencial nº 076/2022.

**Objeto:** contratação de empresa especializada na produção de uniformes escolares para atender a demanda das Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 14.619/2022.

**Obs:** O adiamento se dá por solicitação do TCE/RJ (Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro).

Saquarema, 19 de outubro de 2022.

Sérgio Magno Bravo Monteiro.  
Pregoeiro.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 17.555/2022**

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 17.555/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Bra Consultoria Gestão e Prestação de Serviços LTDA - CNPJ nº 28.803.108/0001-31, situada na Quadra SCS, quadra 2, Asa Sul – Brasília/DF, para fins de contratação de serviços de capacitação/formação para aprimoramento da gestão educacional, por meio de processos de análise situacional, proposição e acompanhamento de soluções em contratações públicas e aplicação de recursos vinculados na educação básica pública advindos do Ministério da Educação (MEC) por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

